

PORTARIA Nº. 8.717, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e §5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o artigo 17, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora MARIA APARECIDA GASPARONI TUBIANO, Matrícula nº. 859, CPF nº. 379.500.106-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 9, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Ubá, MG, 01 de fevereiro de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” do dia 08.02.2010